

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



DEPARTAMENTO
DE
CONTABILIDADE



Irituia, 13 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal
Iraides Ferreira de Moura
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da creche nossa senhora da piedade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Irituia/PA.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0401 Fundo de Educação Básica – Fundeb

Dotação Orçamentária:

12 365 0003 2.082 Manutenção do Ensino Infantil-Fundeb 30%

Classificação econômica:

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiro pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.15 – locação de imóveis

Fonte de Recurso:

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos

Mayko Leon T. do E. Santos
Diretor de Contabilidade
Portaria 010/2025

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM: ____/____/____

HORÁRIO: ____/____

Assinatura do Servidor Responsável